



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 18, de 11 de MAIO de 2026

Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância – Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidenta da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º. Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares, do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância - Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo semestre do período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/334>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira  
Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 22/05/2026 12:14:04.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 22/05/2026 15:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411841

Código de Autenticação: d661b28dc6

